



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

PARECER

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº. 035/2018

EMENTA: "AUTORIZA O DESAFETAMENTO, PERMUTA DE LOTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO: o Projeto de Lei em análise tem como objeto, proceder o desafetamento do lote de terreno urbano no Município de Venda Nova do Imigrante-ES e também a autorização para proceder a permuta do lote.

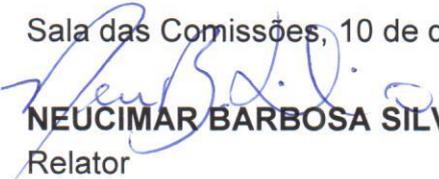
PARECER DO RELATOR: O Projeto apresentado pelo Poder Executivo visa proceder o desafetamento do lote de terreno urbano, medindo 300,00 m² (trezentos metros quadrados), pertencente ao Município de Venda Nova do Imigrante, registrado sob o nº 1016, livro 2- E, folha 016, localizado na Rua João Paulo II, Bairro Vila Betânia, Venda Nova do Imigrante –ES.

Prevê ainda a autorização para que se realize a permuta da área urbana, sem benfeitorias, por outra área, sendo o de nº 97, da Quadra 06, sem benfeitorias, localizado na Rua Ipê, medindo 300,00 m² (trezentos metros quadrados), de propriedade da Imobiliária Lavrinhas Ltda., matriculado sob o nº 4898, livro 02, ficha I.

O projeto encontra-se amparado pelo Artigo 25, da Lei Orgânica do Município, Art.30, I, da Constituição Federal, por tratar de matéria de interesse eminentemente local e afeta à competência legiferante do Município.

Foi apresentado laudo das áreas, confirmando serem as mesmas. Destarte, o projeto de lei está revestido das formalidades legais, especialmente no que se refere aos serviços públicos e atendimento a população Vendanovense, razão pela qual voto pela aprovação da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2018.


NEUCIMAR BARBOSA SILVA

Relator



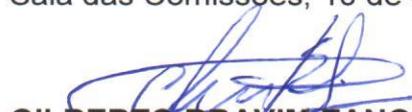
CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

PARECER DA COMISSÃO: Os membros da Comissão de obras e serviços públicos após analisarem o Projeto de Lei Nº. 035/2018 resolveram, à unanimidade, acompanhar o voto do Relator e opinarem pela aprovação da matéria na forma apresentada, por se considerar revestida das formalidades legais.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2018.


GILBERTO BRAVIM ZANOLI - Presidente


NEUCIMAR BARBOSA SILVA - Relator


TIAGO ALTOÉ - Secretário